

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA, AVEIRO, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL).

Ata n.º 8

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro, sito na Rua do Foral de Esgueira, 3804-506, Aveiro, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Esgueira, na carreira e categoria de técnico superior de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira, de 01/06/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:-----

Presidente – Adriana de Oliveira Simões, Técnica Superior de Serviço Social da Câmara Municipal de Aveiro;

1.º Vogal efetivo – Carlos Alberto Quaresma Ramos, Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Esgueira, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal suplente – Patrícia Isabel Antunes Marcelo, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira.

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 Análise das participações recebidas no último momento previsto no procedimento concursal para a audiência de interessados.

Ponto 2 Proceder à elaboração da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados e a Lista Final dos candidatos Não Admitidos/Excluídos, a submeter à Homologação da Dirigente máxima do serviço responsável pela realização do procedimento concursal.

Relativamente ao **ponto 1** *Análise das participações recebidas no último momento previsto no procedimento concursal para a audiência de interessados*, a respeito da participação apresentada pelo candidato Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva, o júri deliberou proceder ao envio da resposta, nos seguintes termos:

“Exmo Sr. Candidato

No seguimento da V/. comunicação informa-se que, estão estabelecidos como critérios de desempate os previstos no ponto 12. da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, e que se anexa. Assim, relativamente aos candidatos com as 4 melhores classificações obtidas (17,64) no método de seleção Prova de Conhecimentos (PC) foram, subsidiariamente, aplicados os critérios acima descritos, sendo anexa cópia da Ata n.º 4 que aprova a deliberação do Júri, para o efeito. Assim, de acordo com o acima exposto, o júri deliberou não existir fundamento que justifique a alteração à Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, publicada a 07/08/2026. Findo o prazo da audiência de interessados em curso (21/08/2026), e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, “a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos” será publicada a Ata final com as deliberações do júri.”

No que concerne ao **ponto 2**, da apreciação final da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Admitidos, publicada a 07/08/2026, e decorridos 10 dias úteis para o último momento de audiência de interessados previsto no procedimento concursal em apreço, o Júri procedeu à elaboração da *Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados* a qual será submetida a homologação da dirigente máxima do Agrupamento de Escolas de Esgueira, responsável pela realização do procedimento concursal, tendo resultado a seguinte ordenação:

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Ana Margarida Gomes Pais e Silva	18,68
2.º	Teresa Raquel da Silva Reboca Ferreira	17,92
3.º	Caren de Lima Teixeira	15,95
4.º	Ana Rita Pereira Antunes	15,71

Relativamente à lista dos candidatos Não Admitidos/Excluídos, o Júri deliberou, face à inexistência de fundamentos que justificassem a respetiva alteração, proceder à elaboração da seguinte lista:

Nome	Motivo de exclusão/ não admitidos
Ana Elisa Maia Prata da Velha	b), d), e)
Ana Raquel Duro Ferreira	b), d), e)
Ana Salomé Ferreira Simões das Neves	g)
Angela Maria de Sousa Novais Pimentel	b)
Bárbara de Rosa Cordeiro	a), b)

Handwritten signature

Carla Filipa Nunes Ribau	g)
Joana Micaela de Jesus Ferreira da Silva	g)
Joana Patricia Fernandes dos Santos Paulo	b), d), e)
Luana Loureiro Martins	g)
Maria Adelaide dos Santos Pereira	j)
Maria Alice Pinto Teixeira	g)
Maria de Lurdes Macedo Duarte Carrito	d), i)
Maria João da Silva Mendes Moreira	j)
Mariana Dias da Silva	g)
Raquel Alves Reis Pedreiras	b)
Sara Marques Silva Dias	d), g)
Sara Vieira Leite	b)
Sofia Maria Solinho Peniche	g)
Susana Raquel Ferreira e Silva	g), h)
Teresa Margarida Santos Alves	b), c), d), e)
Bárbara Mariana Nunes Rios	j)
Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva	j)
Maria João da Silva Mendes Moreira	l)
Maria Adelaide dos Santos Pereira	l)
Sofia Alves da Graça	k)
Renato Miguel Nery e Sousa	k)

• **Legenda:** -----

- a) Não apresentou o Curriculum Vitae -----
- b) Curriculum Vitae não datado (ou desatualizado) e não assinado -----
- c) Não apresentou o certificado de habilitações -----
- d) Não apresentou Registo Criminal (ou encontra-se desatualizado) -----
- e) Não apresentou comprovativo de inscrição na Ordem de Assistentes Sociais (OAS) -----
- f) Declaração da entidade patronal desatualizada -----
- g) Não é titular da licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social da CNAEF 762 ou grau académico superior nesta área -----
- h) Declaração de entidade patronal emitida em data anterior à publicação do aviso -----

- i) Declaração da entidade patronal incompleta, não especifica as funções desempenhadas nem a avaliação-----
- j) Não convocado para o método “Avaliação Psicológica” por não ser um dos 2 melhores classificados no método anterior “Prova de Conhecimentos”-----
- k) Não consta na lista de resultados da Prova de Conhecimentos -----
- l) Faltou à Entrevista de Avaliação de Competências

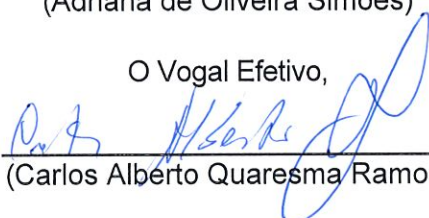
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



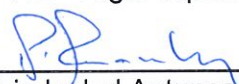
(Adriana de Oliveira Simões)

O Vogal Efetivo,



(Carlos Alberto Quaresma Ramos)

A 2º Vogal suplente,



(Patrícia Isabel Antunes Marcelo)